

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	6	-	6	-	-	6
CJ-02	23	-	23	-	-	23
CJ-01	3	-	3	2	-	5
TOTAL CARGOS	33	-	33	2	-	35
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	151	-	151	-	-	151
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	4	-	4	-	-	4
FC-03	21	-	21	-	1	22
FC-02	36	-	36	-	-	36
FC-01	123	-	123	-	4	127
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	2	2
TOTAL FUNÇÕES	346	-	346	-	7	353
TOTAL	379	-	379	2	7	388

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.